



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO **Processo Administrativo Licitatório 025/2024** **Dispensa de Licitação n. 025/2024**

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto deste processo compreende a contratação de empresa visando a aquisição de óleos e filtros para manutenção corretiva e preventiva da escavadeira, carregadeira e britador, pertencentes à frota do consórcio.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, I, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Quanto a publicação referida no art. 75, § 3º, da Lei Federal n. 14.133/2021, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias observado e, conforme disposto na documentação. Visando que a contratação divisível por lote, concluiu-se pela inexistência de propostas menor valor por lote oferecida:

- Lote 1 - FILBRAM COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA,
CNPJ: 79.051.785/0001-81;
- Lote 2 - M3 DIESEL MECANICA E TRANSPORTES LTDA,
CNPJ: 17.372.548/0001-65;
- Lote 3 - COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO LOURENCO - CASLO,
CNPJ: 83.675.918/0016-44;

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021. Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

São Lourenço do Oeste, 17 de Setembro de 2024.

Vanderlei Sanagiotto

Presidente do CIMAM

Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC